



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS**

Matéria: Projeto de Lei nº 82/2021.

Data: 14 de outubro de 2021.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LÚCIO GURSKI E VIA PÚBLICA AS MARGENS DA BR-277 NO BAIRRO JARDIM GUARANI, CONFORME ESPECIFICA.

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Dr. João Freita, o Projeto de Lei nº 82/2021, dá denominação de Rua Lúcio Gurski a via pública às margens da BR-277, no Bairro Jardim Guarani.

Conforme justificativa apresentada pelo autor da proposição, este pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais e de transeuntes, que pedem nomeação desta via, pois, sofrem com a falta de identificação, dificuldade de entregas dos correios, localização por GPS e outras, causando transtornos aos que necessitam desta via

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

1. PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

A Proposta está de acordo com os requisitos legais para denominação de próprios, com a devida biografia do homenageado, data de nascimento e falecimento, com a cópia da certidão de óbito, conforme determina o art. 5 da Lei 1266/1997.

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico Municipal.

2. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

A Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021, opinaram, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 82/2021.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LUIZ SCERVENSKI

Presidente

DR. JOÃO FREITA

Relator

ANDRÉ GABARDO

Membro

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

LUIZ SCERVENSKI

Presidente

DR. JOÃO FREITA

Relator

GENÉSIO O. DOS SANTOS

Membro